



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÕES	2
EXTRATOS	3
PORTARIAS	4
NOTIFICAÇÃO.....	5

DECRETOS**DECRETO Nº 69/2021**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 78/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2021 que tem por objeto a Aquisição de medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s)

proponente(s):

PROponente	VALOR TOTAL
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	21.085,83
DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP.LTDA	13.804,35
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53.113,50
A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME	34.875,40
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	4.311,00
PONTAMED FARMACÊUTICA	27.065,82
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.013,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.920,00
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.357,48
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.131,60
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.546,00
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	21.953,12
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.425,50
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.520,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	3.680,00
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	65.827,65
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.730,00
GRAMS & GRAMS LTDA	66.163,15
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.538,80
NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.050,00
FAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED	101.000,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAANÁ LTDA	26.571,00
Total da aquisição	514.683,20

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 19 de abril de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 70/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 84/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de ração para cães adultos com no mínimo 18% de proteína de acordo com o requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s)

proponente(s):

PROponente	VALOR TOTAL
TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIA LTDA	7.834,94
Total da aquisição	7.834,94

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 19 de abril de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 80/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção de bens imóveis e móveis, como: cópia de chaves de diversos modelos de portas e veículos; abertura de portas e cadeados, troca de cilindro e troca de fechaduras.

VENCEDORES:

HUDSON YUJI SATO 04481823941	7.301,00
FURUKAWA E NUNES LTDA	1.300,00
TOTAL R\$	8.601,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	2	17	Un	CÓPIA DE CHAVE CORTE DUPLO	18,0000	306,0000	HUDSON YUJI SATO 04481823941
1	5	5	Un	CÓPIA DE CHAVE TRATOR, PÁ CARREGADEIRA, EMPILHADEIRA	35,0000	175,0000	HUDSON YUJI SATO 04481823941
1	6	29	Un	ABERTURA DE PORTAS E CADEADOS NO FORMATO YALE	40,0000	1.160,0000	HUDSON YUJI SATO 04481823941
1	7	25	Un	ABERTURA DE VEÍCULOS	60,0000	1.500,0000	HUDSON YUJI SATO 04481823941

1	8	26	Un	TROCA DE CILINDRO (ALIANÇA, STAN, 3F, PILLER)	50,0000	1.300,0000	HUDSON YUJI SATO 04481823941
1	9	26	Un	TROCA DE CILINDRO (PAPAIZ, PADO, SOPRANO, AROUCA)	60,0000	1.560,0000	HUDSON YUJI SATO 04481823941
1	10	13	Un	TROCA DE FECHADURA DE PORTA DE BLINDEX	100,0000	1.300,0000	HUDSON YUJI SATO 04481823941
1	1	85	Un	CÓPIA DE CHAVE YALE (COMUM)	8,0000	680,0000	FURUKAWA E NUNES LTDA
1	3	12	Un	CÓPIA DE CHAVE GORGE (ANTIGA)	10,0000	120,0000	FURUKAWA E NUNES LTDA
1	4	25	Un	CÓPIA DE CHAVE CARRO/MOTO	20,0000	500,0000	FURUKAWA E NUNES LTDA

TOTAL	8.601,00
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 20/04/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 81/2021.

OBJETO: Aquisição de baterias para veículos e maquinários dos setores da Saúde e Infraestrutura Municipal.

VENCEDORES:

PAULO CRIVELARI JUNIOR	545,00
MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA	780,00
TOTAL R\$	1.325,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	3	1	Un	BATERIA SELADA, 150A SEM MANUTENÇÃO Tensão:12V, Selo de Identificação da Conformidade deve ser impresso, de forma clara, legível e indelével no rótulo da bateria, contendo o logotipo do Inmetro, a identificação do OCP e o número de registro da família do produto no Inmetro. Garantia mínima 1(um) ano	545,0000	545,0000	PAULO CRIVELARI JUNIOR
1	1	1	Un	BATERIA SELADA, 60A SEM MANUTENÇÃO Tensão:12V, Selo de Identificação da Conformidade deve ser impresso, de forma clara, legível e indelével no rótulo da bateria, contendo o logotipo do Inmetro, a identificação do OCP e o número de registro da família do produto no Inmetro. Garantia mínima 1(um) ano	216,0000	216,0000	MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA
1	2	2	Un	BATERIA SELADA, 70A SEM MANUTENÇÃO Tensão:12V, Selo de Identificação da Conformidade deve ser impresso, de forma clara, legível e indelével no rótulo da bateria, contendo o logotipo do Inmetro, a identificação do OCP e o número de registro da família do produto no Inmetro. Garantia mínima 1(um) ano	282,0000	564,0000	MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA

TOTAL	1.325,00
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 20/04/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 28/2021 **DATA:** 19/04/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Locação de Sistema de Orçamento Eletrônico – Sistema Audatex GOV com liberação de licenças de uso
VALOR: 10.438,00 (dez mil quatrocentos e trinta e oito reais)
DATA DE INICIO: 19/04/21
VALIDADE ATÉ: 19/04/22
PROCESSO Nº 108/2021
MODALIDADE: Nº 12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339040110000	1621		4	123	1051	2	0	8

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
 ROBERTO MARTIN DE SOUZA RUBIM – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 29/2021 **DATA:** 20/04/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: HUDSON YUJI SATO 04481823941
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção de bens imóveis e veículos, como: cópia de chaves de diversos modelos de portas e veículos; abertura de portas e cadeados, troca de cilindro e troca de fechaduras
VALOR: 7.301,00 (sete mil trezentos e um reais)
DATA DE INICIO: 20/04/21
VALIDADE ATÉ: 20/04/22
PROCESSO Nº 110/2021
MODALIDADE: Nº 80/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039199900	601		4	122	1050	2	0	6
339039199900	607	103	12	361	1400	2	0	59
339039199900	608		15	451	1500	2	0	20
339039199900	609		26	782	1900	2	0	22
339039199900	612		8	244	1200	2	0	52
339039199900	615	303	10	301	1300	2	0	33
339039160000	1378		4	122	1050	2	0	6
339039160000	1399		27	812	1950	2	0	19
339039160000	1413	103	12	361	1400	2	0	59
339039160000	1418		8	244	1200	2	0	29
339039160000	1421	303	10	301	1300	2	0	33

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
 HUDSON YUJI SATO – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 30/2021 **DATA:** 20/04/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: FURUKAWA E NUNES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção de bens imóveis e veículos, como: cópia de chaves de diversos modelos de portas e veículos; abertura de portas e cadeados, troca de cilindro e troca de fechaduras

VALOR: 1.300,00 (mil e trezentos reais)

DATA DE INICIO: 20/04/21

VALIDADE ATÉ: 20/04/22

PROCESSO Nº 110/2021

MODALIDADE: Nº 80/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECUR SO	FUN ÇÃO	SUB FUNÇ ÃO	PROGR AMA	DESTI NO	UNID.	PROJETO/ ATIVIDA DE
339039199900	601		4	122	1050	2	0	6
339039199900	607	103	12	361	1400	2	0	59
339039199900	608		15	451	1500	2	0	20
339039199900	609		26	782	1900	2	0	22
339039199900	612		8	244	1200	2	0	52
339039199900	615	303	10	301	1300	2	0	33
339039160000	1378		4	122	1050	2	0	6
339039160000	1399		27	812	1950	2	0	19
339039160000	1413	103	12	361	1400	2	0	59
339039160000	1418		8	244	1200	2	0	29
339039160000	1421	303	10	301	1300	2	0	33

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
JABES BEZERRA FURUKAWA – Assinante do contrato

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde **Pollyanna Santos Gimenes** até a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião na 10ª Regional de Saúde.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião na 10ª Regional de Saúde no período de 20/04/2021 a 20/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de Abril de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 177/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **IDEMAR JUNIOR GUERREIRO DIAS PEREIRA** até a cidade de Cascavel - PR, para participar de reunião na Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **IDEMAR JUNIOR GUERREIRO DIAS PEREIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Administração, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, para participar de reunião na Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP no período de 20/04/2021 á 20/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 20 de Abril de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Limpeza de terrenos particulares
nº 03/2021
Lei nº 577/2010
Lei Complementar nº 006/2010

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da **Divisão de Controle de Endemias e da Divisão de Tributação e Posturas Públicas**, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no artigo 1º, parágrafos 1º e 2º da **Lei Municipal nº 577/2010**, que estabelece normas e competências à proliferação de doenças transmitidas pelo vetor *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*, transmissores da Febre Amarela e Dengue, no município de Formosa do Oeste e no artigo 4º da **Lei Complementar nº 006/2010 (Código de Posturas do Município)**, e conforme vistoria dos agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde, **NOTIFICA** os proprietários de terrenos abaixo relacionados, situados dentro do perímetro urbano do município, para que **executem os serviços de conservação, limpeza e roçada dos imóveis, no prazo de 20 (vinte) dias** a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, **e os mantenham conservados, limpos e roçados durante o ano de 2021** sob pena de, além da **multa** por cada terreno em mau estado de conservação, **o pagamento das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno**, e a inscrição em dívida ativa no cadastro tributário municipal, ficando a pessoa física/jurídica autuada, sem certidão negativa municipal para quaisquer fins e com possibilidade de ajuizamento do débito por meio de execução fiscal.

Embasamento legal:
Lei nº 577/2010 - Estabelece normas e competências de prevenção a proliferação de doenças transmitidas pelo vetor *Aedes Aegypti*:

Art 1º [...]

§ 1º Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por imóveis particulares ou não, compete:

I - **Conservar a limpeza dos quintais**, evitando lançar pneus, latas, plásticos, vidros, papel, papelão, entulho, garrafas, copos descartáveis e qualquer outros objetos ou recipientes que possam acumular água

[...]

§ 2º - Aos proprietários de **lotes ou terrenos baldios**, compete a remoção de entulhos, sob pena do serviço ser executado pelo Poder Executivo, cobradas as despesas dos proprietários a título de taxa de serviço.

Art. 2º - O descumprimento dessa Lei acarretará no infrator:

I – Advertência através de notificação, para que o infrator cesse a irregularidade;

II – Multa, através de auto de infração, no valor de (duas) UFM (Unidade fiscal do Município)

Valor da multa - Lei nº 577/2010: R\$ 125,84

Lei Complementar nº 006/2010 - Código de Posturas do Município de Formosa do Oeste/PR:

Art. 4º. Os proprietários são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio as suas edificações, pátios, jardins, quintais, **ou terrenos baldios**, bem como os passeios fronteiriços à sua propriedade.

Parágrafo Único. - É terminantemente proibido varrer o lixo, ou detritos sólidos de qualquer natureza, para as bocas de lobo e sarjetas dos logradouros públicos.

Anexo XVIII

1 – Descumprimento artigo 4º - Multa: 1 URM

Valor da Multa - Lei Complementar nº 006/2010 = R\$

62,92
Decreto nº 05/2020 – valor das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno

ANEXO IV - Decreto nº 05/2020 Tabela para Cobrança de Tarifa de Serviços Diversos	
Serviços em terrenos particulares:	Valor em R\$
a) Desmatização e roçada de terrenos particulares, por unidade pelos meios normais, após notificação	250,00
b) Limpeza e remoção de lixo dos terrenos particulares, por unidade com maquinários, após notificação	250,00

Valor total multas + limpeza: R\$ 438,76

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 20 de abril de 2021

Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus
Chefe da Divisão de Controle de Endemias – Portaria nº 300/2019
Autoridade Sanitária Municipal – Portaria nº 213/2019

Bruno Felipe Almeida Reggiani
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria nº 21/2019

Relação dos imóveis objeto desta notificação:

Siglas: Cad = Número do cadastro LT = número do lote
QD: número da quadra do imóvel

Seq.	Cad.	Logradouro	Bairro	LT	QD	Proprietário
1	55940	Rua Paulino Monarini	Residencial Procade	5	2	Delcio Elcidio Ricato
2	56020	Rua Paulino Monarini	Residencial Procade	4	4	Francisco Novais
3	56010	Rua Paulino Monarini	Residencial Procade	3	4	Aparecida Alves de Araujo
4	56060	Rua Arnaldo Pedroso	Residencial Procade	1	5	Alex Pereira Dionizio
5	56270	Rua Jose Filipin	Residencial Procade	2	9	Antonio Elizeu Brassaroto
6	56320	Rua Jose Filipin	Residencial Procade	3	10	Douglas Filipin
7	56440	Rua Dorival Altran	Residencial Procade	1	13	Ernesto dos Santos Filho
8	56540	Rua Aparecido Moreira	Residencial Procade	3	15	Augusto Desidery Boscarior
9	56570	Rua Aparecido Moreira	Residencial Procade	6	15	Jose Carlos Dal Cal Ferri
10	56740	Rua Aparecido Moreira	Residencial Procade	11	16	Valdir Zabali Fornaletto
11	56790	Rua Aparecido Moreira	Residencial Procade	5	17	Bruno Magierski de Souza
12	64200	Rua Aparecido Moreira	Residencial Procade	06-A	18	Procade Empreendimentos
13	56900	Rua Aparecido Moreira	Residencial Procade	5	18	Crislayne dos Santos Berbert